



Estado da Paraíba  
Município de Alagoa Nova  
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal – Praça Santa Ana, s/n – Alagoa Nova - PB – CEP. 58.125.000

**JORNAL OFICIAL DE ALAGOA NOVA**

Criado pela Lei Municipal nº 331, de 04.11.1969, publicado no DOE edição de 10.12.1969

Adm. Kleber Herculano de Moraes

Ano: 2016	Mês: Fevereiro	Nº 02	Pág. 01
-----------	----------------	-------	---------

Atos do Poder Executivo

**Decreto nº. 263/2016**

**Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Alagoa Nova-PB, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB**, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Alagoa Nova-PB, a se realizar no dia 01 de JULHO de 2016, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova-PB.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal da Cidade de Alagoa Nova-PB terá temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”, e; como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas” e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal da Cidade de Alagoa Nova-PB, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de Planejamento, Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 4º** - A Comissão Preparatória, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Alagoa Nova-PB, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

**Art. 5º** - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Alagoa Nova-PB, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Preparatória estadual e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art.6º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOA NOVA-PB, 18 de fevereiro de 2016.

**Kleber Herculano de Moraes**  
Prefeito Constitucional

**DECRETO Nº 265 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR  
DE R\$ 100.000.00 (CEM MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município Alagoa Nova-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei 325 de 18 de Dezembro de 2015.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto credito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

**02120-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10-302.2018.2047-MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

319004-002-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00

**Total --> 100.000,00**

---

Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02120-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10-301.1010.2084-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339030-014-MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

**Total --> 100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Alagoa Nova em, 29 de fevereiro de 2016.

  
**KLEBER HERCUALNO DE MORAES**  
Prefeito

**Portaria nº 037/2016.**

O **Prefeito Municipal de Alagoa Nova**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que o Município vem enfrentando problemas financeiros, assim também com o agravamento do índice de casos de dengue, chikungunya e a Zica;

**CONSIDERANDO** que o Município de Alagoa Nova está incluído na área em que consta grande proliferação do mosquito transmissor o do vírus da dengue, chikungunya e a Zica;

**CONSIDERANDO ainda que**, o município de Alagoa Nova tem servidores cuja função poderá ser útil na campanha de imunização do mosquito *Aedes aegypti*.

**R E S O L V E**

**DESIGNAR SEVERINO INÁCIO ARAÚJO e MARCIANO SUDERIO DA SILVA**, servidores públicos federais da FUNASA, cedidos ao Hospital Municipal Sofia de Castro Costa, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Saúde, especialmente na equipe de combate as endemias, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, em 01 de fevereiro de 2016.

  
**KLEBER HERCUALNO DE MORAES**  
Prefeito

**Portaria nº 038/2016.**

O **Prefeito Municipal de Alagoa Nova**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que o Município vem enfrentando dificuldades financeiras, assim também com o agravamento do índice de casos de dengue, chikungunya e a Zica;

**CONSIDERANDO** que o Município de Alagoa Nova está incluído na área em que consta grande proliferação do mosquito transmissor o do vírus da dengue, chikungunya e a Zica;

**CONSIDERANDO ainda que**, o município de Alagoa Nova tem servidores cuja função poderá ser útil na campanha de imunização do mosquito *Aedes aegypti*.

**R E S O L V E**

**DESIGNAR GIVALDO SERAFIM SOARES**, servidor efetivo, matrícula nº 0057, com lotação na Secretaria de Planejamento, Turismo e Meio Ambiente, para prestar serviço junto a equipe de combate as endemias, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, em 01 de fevereiro de 2016.

  
**KLEBER HERCUALNO DE MORAES**  
Prefeito

Portaria nº 039/2016.

O **Prefeito Municipal de Alagoa Nova**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que o Município vem enfrentando dificuldades financeiras, assim também com o agravamento do índice de casos de dengue, chikungunha e a Zica;

**CONSIDERANDO** que o Município de Alagoa Nova está incluído na área em que consta grande proliferação do mosquito transmissor do vírus da dengue, chikungunha e a Zica;

**R E S O L V E**

**DESIGNAR DALILLA MILLENA DE SOUZA ROCHA**, servidora efetiva, matrícula nº 2075, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço junto a equipe de combate as endemias, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, em 01 de fevereiro de 2016.

  
**KLEBER HERCUALNO DE MORAES**  
Prefeito

Portaria nº 040/2016.

O **Prefeito Municipal de Alagoa Nova**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a necessidade de servidores no Hospital Sofia de Castro Costa;

**CONSIDERANDO** que o Município vem enfrentando dificuldades financeiras;

**R E S O L V E**

**DESIGNAR ADRIANA GONÇALVES DA SILVA**, servidora efetiva, matrícula nº 0030, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço no Hospital Municipal Sofia de Castro Costa, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, em 01 de fevereiro de 2016

Portaria nº 041/2016.

O **Prefeito Municipal de Alagoa Nova**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que os Agentes de Combate as Endemias, resolveram por conta própria, criar seu próprio horário de trabalho, indo de encontro com o que estabelece o art. 73, III e IV, do Estatuto dos Servidores Públicos de Alagoa Nova, Lei Municipal nº 21/1996;

**CONSIDERANDO** que a pena pela infração ao citado dispositivo legal, poderá ser punida com: a) advertência; b) suspensão; demissão...., (art. 80 da Lei Municipal nº 21/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alagoa Nova;

**R E S O L V E**

**APLICAR A PENA DE ADVERTENCIA** aos servidores:

1. Fernanda Marques de Melo, Matrícula, 1575;
2. Flávia Gomes de Melo, Matrícula 1529;
3. Hayldon Pereira Barros, Matrícula 1338;
4. Hosiel Rosendo de França, Matrícula 1519;
5. Nigia Rafaelle Sampaio da Silva, Matrícula 1379;
6. Sérgio Francisco dos Santos, Matrícula 1229.

Registre-se, Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, em 01 de fevereiro de 2016.

  
**KLEBER HERCUALNO DE MORAES**  
Prefeito

**Portaria nº 042/2016.**

O **Prefeito Municipal de Alagoa Nova**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 56/2009;

**R E S O L V E**

Nomear **LEEZYANNE PEREIRA MARQUES DINIZ**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Estatística Escolar, Vinculada a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Registre-se, Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, em 01 de fevereiro de 2016.

  
**KLEBER HERCUALNO DE MORAES**  
Prefeito

---

**Portaria nº 043/2016.**

O **Prefeito Municipal de Alagoa Nova**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 56/2009;

**R E S O L V E**

Nomear **ALEXSANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Atendimento ao Público, Vinculada a Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, em 01 de fevereiro de 2016.

  
**KLEBER HERCUALNO DE MORAES**  
Prefeito

Portaria nº 044/2016.

O **Prefeito Municipal de Alagoa Nova**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem de acordo com o disposto no art. 59, inciso V a VIII.

**R E S O L V E**

**TORNAR SEM EFEITO, EM PARTE**, a portaria nº 041, de 01 de Fevereiro de 2016, no tocante ao servidor Hosiél Rosendo de França, Matrícula 1519, devendo a sua advertência ser desconsiderada, bem como a portaria ser retirada de sua pasta funcional.

Registre-se, Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, em 23 de fevereiro de 2016.

  
**KLEBER HERCUALNO DE MORAES**  
Prefeito

Portaria nº 045/2016.

O **Prefeito Municipal de Alagoa Nova**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a supremacia do interesse publico, a necessidade do serviço, bem como a aceitação por parte da funcionaria;

**R E S O L V E**

REMOVER a Servidora **APARECIDA RODRIGUES SOARES**, para exercer o função de merendeira na Escola Municipal Maria Luiza de Aquino.

Registre-se, Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, em 29 de fevereiro de 2016.

  
**KLEBER HERCUALNO DE MORAES**  
 Prefeito

**Tabela 1 - Balanço Orçamentário**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
		(a)				(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.125.500,00	53.125.500,00	5.915.221,20	11,13	5.915.221,20	11,13	47.210.278,80
RECEITAS CORRENTES	53.125.500,00	53.125.500,00	5.915.221,20	11,13	5.915.221,20	11,13	47.210.278,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.145.000,00	1.145.000,00	148.304,68	12,95	148.304,68	12,95	996.695,32
Impostos	1.030.000,00	1.030.000,00	135.897,64	13,19	135.897,64	13,19	894.102,36
Taxas	115.000,00	115.000,00	12.407,04	10,79	12.407,04	10,79	102.592,96
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.486.500,00	2.486.500,00	142.887,30	5,75	142.887,30	5,75	2.343.612,70
Contribuições Sociais	2.381.500,00	2.381.500,00	117.409,01	4,93	117.409,01	4,93	2.264.090,99
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	105.000,00	105.000,00	25.478,29	24,27	25.478,29	24,27	79.521,71
RECEITA PATRIMONIAL	497.200,00	497.200,00	13.010,61	2,62	13.010,61	2,62	484.189,39
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	497.200,00	497.200,00	13.010,61	2,62	13.010,61	2,62	484.189,39
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-

Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	5.820,00	5.820,00	180,00	3,09	180,00	9	3,0	5.640,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.233.980,00	42.233.980,00	5.479.415,58	12,97	5.479.415,97	12,97	36.754.564,42	
Transferências Intergovernamentais	40.463.980,00	40.463.980,00	5.455.484,33	13,48	5.455.484,33	13,48	35.008.495,67	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	1.770.000,00	1.770.000,00	23.931,25	1,35	23.931,25	1,35	1.746.068,75	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	370.000,00	370.000,00	8.498,03	2,30	8.498,03	2,30	361.501,97	
Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00	
Indenizações e Restituições	125.000,00	125.000,00	2.039,03	1,63	2.039,03	1,63	122.960,97	
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	230.000,00	230.000,00	6.459,00	2,81	6.459,00	2,81	223.541,00	
RECEITAS DE CAPITAL	6.387.000,00	6.387.000,00	122.925,00	1,92	122.925,00	1,92	6.264.075,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.387.000,00	6.387.000,00	122.925,00	1,92	122.925,00	1,92	6.264.075,00	
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	6.387.000,00	6.387.000,00	122.925,00	1,92	122.925,00	1,92	6.264.075,00	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.233.000,00	4.233.000,00	392.586,22	9,27	392.586,22	9,27	3.840.413,78	





Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT (XIII)				1.349.645,12			1.349.645,12		3.665.702,40	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	-	-	-	1.349.645,12	-	-	1.349.645,12	-	3.665.702,40	-

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro e Fevereiro de 2016.

1 Essa linha será apresentada no Demonstrativo aplicado aos Estados

2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-

Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrentes de Aportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

  
Kleber Herculano de Moraes  
- Prefeito -

  
Rivanilda M. R. C. Galvão  
CONTADORA  
CRC PB 008118/0-5 TC

## Atos do Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 01/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB “Casa Clementino Leite” no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 41, I, “d” do Regimento Interno,

### Resolve:

Modificar o horário de expediente da Câmara Municipal, que passará a vigorar a partir do dia 01 de março de 2016, conforme quadro abaixo:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
De 07:00 às 13:00	De 07:00 às 13:00	De 07:00 às 13:00	De 07:00 às 11:00 De 13:00 às 17:00	De 07:00 às 13:00

**Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, em 18 de fevereiro de 2016.**

**Everaldo dos Santos**

Presidente da Câmara

**Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo**

Vice-Presidente

**Maria de Fátima Câmara de Souza**

1º Secretária

**Maria Margareth Matias da Costa**

2º Secretária

**PORTARIA Nº 02/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, no uso de suas atribuições legais pelo o que lhe confere o art. 12, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e o art. 41, Inciso I, alínea d; inciso II, alínea n; da Resolução 007/2015 (Regimento Interno).

## **Resolve:**

Nomear, por indicação das Lideranças Partidárias, para compor a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, os Senhores Vereadores:

- **Presidente:** Ícaro Teixeira Rocha - PMDB
- **Relator:** Severino Ricardo da Silva - PMDB
- **Membro:** Vanusa Gonçalves de Almeida - PSD.

Publique-se, registre-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova**, em 19 de fevereiro de 2016.

**EVERALDO DOS SANTOS**  
Presidente

## **PORTARIA Nº 03/2016**

**O Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB**, no uso de suas atribuições legais pelo o que lhe confere o art. 12, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e o art. 41, Inciso I, alínea d; inciso II, alínea n; da Resolução 007/2015 (Regimento Interno).

## **Resolve:**

Nomear, por indicação das Lideranças Partidárias, para compor a Comissão Permanente de Controle, Fiscalização, Finanças e Orçamento, os Senhores Vereadores:

- **Presidente:** Abraham Lincoln de Moraes - PT
- **Relator:** Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo - PSD
- **Membro:** Bruno Felipe Venâncio Campos - PMDB

Publique-se, registre-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova**, em 19 de fevereiro de 2016.

**EVERALDO DOS SANTOS**  
Presidente

## **PORTARIA N° 04/2016**

**O Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB**, no uso de suas atribuições legais pelo o que lhe confere o art. 12, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e o art. 41, Inciso I, alínea d; inciso II, alínea n; da Resolução 007/2015 (Regimento Interno).

### **Resolve:**

Nomear, por indicação das Lideranças Partidárias, para compor a Comissão Permanente de Cultura, Educação, Desporto, Saúde, Direitos Humanos, Direito das Mulheres, Criança e Adolescente, Assistência Social e Legislação Cidadã, os Senhores Vereadores:

- **Presidente:** Ramilton Camilo Diniz - PDT
- **Relator:** Severino Ricardo da Silva - PMDB
- **Membro:** Maria Margareth Matias da Costa - PSDB

Publique-se, registre-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova**, em 19 de fevereiro de 2016.

**EVERALDO DOS SANTOS**  
Presidente

## **PORTARIA Nº 05/2016**

**O Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB**, no uso de suas atribuições legais pelo o que lhe confere o art. 12, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e o art. 41, Inciso I, alínea d; inciso II, alínea n; da Resolução 007/2015 (Regimento Interno).

### **Resolve:**

Nomear, por indicação das Lideranças Partidárias, para compor a Comissão Permanente de Serviços Públicos, Segurança, Administração, Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, os Senhores Vereadores:

- **Presidente:** Ailton Costa da Silva- PMDB
- **Relator:** Maria de Fátima Câmara de Souza - PMDB
- **Membro:** Bruno Felipe Venâncio Campos - PMDB

Publique-se, registre-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova**, em 19 de fevereiro de 2016.

**EVERALDO DOS SANTOS**  
Presidente